TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 20,237/2023 - Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2023.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro José Alves Viana, Relator dos autos de nº 1.071.422 - Representação, comunico-lhe que foi determinada a citação de V. Exa. para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, apresente defesa e documentos que julgar pertinentes acerca dos fatos apontados na inicial, nos estudos técnicos (peça nº 61) e no parecer ministerial (peça nº 63).

Cientifico-lhe que a falta de manifestação no prazo assinado implicará o julgamento do processo com base em seu atual estágio de instrução.

Informo que o processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível na aba "Secretaria Virtual" em www.tce.mg.gov.br, e ainda que as manifestações ou petições deverão ser subscritos por V. Exa. ou procurador devidamente constituído, conforme disposições regimentais, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme Portaria n.º 17/Pres./2021, sendo dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, e respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que for encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima Diretor (ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor. Altair Augusto Werner o Ferreira Chaia Diretor do Departamento de Limpeza Urbana.